

Processo C-227/24

Pedido de decisão prejudicial

Data de entrada:

26 de março de 2024

Órgão jurisdicional de reenvio:

Corte di Appello di Firenze (Tribunal de Recurso de Florença, Itália)

Data da decisão de reenvio:

8 de janeiro de 2024

Recorrente:

XXX

Recorrido:

Istituto nazionale della previdenza sociale (INPS)

A matéria de facto e os fundamentos são, em substância, análogos e as questões prejudiciais idênticas ao pedido de decisão prejudicial C-226/24.